



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

73^o VT. RJ

Proc. nº 0100220-65.
2019.5.01.0073

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis
na Largo de São Francisco de Paula, 26/608, nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 73^o Vara do Trabalho
do (e) Rio de Janeiro na execução movida por
contra Emc. Vigorosa e Seguradora Ltda. - Outorgada
para cobrança da dívida de R\$ 59.400,00
(59.400,00)
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Apartamento 608 do edifício situado no Largo de São Francisco de Paula, n.º 26, e seu correspondente idéias ideais, conforme medidas descritas na certidão de óbitos Regis do 2.º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Foi avaliado por estimativa de valor por estimativa de	180.000,00

Valor Total 180.000,00
(cento e oitenta Mil Reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: _____

ORLANDO SANTOS DA SILVA
Oficial de Justiça
Avaliador Federal
Matr. 80940
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

